



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0024/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO** os advogados **Márcio Antonio Costa, OAB/BA nº. 35.586, Rhaíza Haddad Bocco, OAB/BA nº. 56.261 e Verônica Almeida Souza, OAB/BA nº. 63.886.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA